



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:		TATIANE	Telefone	623201- 9387	WhatsApp:	62 98248-0010
e-mail:	tatiane.pires@ovg.org.br				PROCESSO Nº	202500058002392
Esta solicitação é válida até o dia: 17/07/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)						

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego dos dados, sendo acesso, gerência, suporte e manutenção à Internet via satélite de baixa órbita (LEO), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 016/2025 - GTI - V3, que é parte integrante deste edital. 1.1.1. A cobertura ao fornecimento de internet via satélite de baixa órbita (LEO) deverá atender a todos os municípios do Estado de Goiás.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL MENSAL
1	Internet móvel via satélite		SERVIÇO	5	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->						R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL

DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

Quantitativo Mínimo : 3 Quantitativo Máximo 5

Características Gerais .

A prestação do serviço de internet via satélite de baixa órbita deverá acompanhar kits de antena e acessórios nos mesmos quantitativos mínimo e máximo descritos no item 1.1;

O kit a ser fornecido deverá ser composto por antena, roteador Wi-Fi, cabos, base, fonte de alimentação, case de transporte, entre outros que sejam indispensáveis para a plena prestação do serviço;

O kit deverá possuir fonte de alimentação bivolt com plug padrão ABNT para todos os equipamentos (antena e roteador);

Caso o plug seja diferente deste padrão, a CONTRATADA deverá fornecer adaptador compatível;

Da antena:

Deverá ser do tipo Matriz faseada eletrônica;

Deverá possuir orientação do tipo auto apontável fixa;

Deverá possuir proteção IP56;

Deverá possuir campo de visão de 140°

Deverá acompanhar base móvel compatível;

Do roteador Wi-Fi:

Deverá possuir tecnologia Wi-Fi 5 (802.11ac) Dual Band;

Deverá possuir rádio de banda dupla 3x3 MIMO;

Deverá implementar segurança WAP2;

Deverá suportar, no mínimo, 80 (oitenta) dispositivos conectados;

Cabos:

Deverá possuir cabo de, no mínimo, 15m (quinze metros) para ligação da antena;

Caso o cabo não seja do tipo Ethernet (RJ-45), deverá ser fornecido adaptador compatível;

Deverá ser fornecido cabo de energia de, no mínimo, 1m (um metro) no padrão ABNT;

Caso o cabo fornecido não possua o padrão ABNT deverá ser fornecido adaptador compatível;

Case de transporte:

Deverá comportar todos os equipamentos fornecidos no kit;

Deverá ser fornecido em material rígido com interior revestido em espuma;

Todos os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, e de primeiro uso;

Não sendo aceitos equipamentos que tenham sido descontinuados pelo fabricante até a data de entrega/emissão do termo de recebimento definitivo;

Em caso de descontinuidade, deverá ser fornecido equipamento sucessor da linha descontinuada preservando-se todas as características ofertadas neste Termo;

Para o perfeito funcionamento dos dispositivos, caso sejam necessárias licenças de software, estas deverão ser ofertadas sem ônus para a OVG, ou seja, os equipamentos (Kits) devem operar sem qualquer restrição de licenciamento durante todo o período de vigência do contrato.

O kit deverá ser fornecido em regime comodato tendo o seu custo previsto nos valores mensais;

Não serão admitidas cobranças além do previsto;

O kit deverá possuir garantia durante todo o período de contrato, sendo a garantia completa, incluindo a troca de peças e itens que estejam danificados ao ponto de inviabilizar a prestação do serviço;

Caso seja necessário o recolhimento do kit, a CONTRATADA deverá enviar um substituto para que a prestação do serviço seja contínua;

Do Serviço

O serviço de conectividade se dará por meio de constelação de satélites em órbita baixa e deverá utilizar uma rede de satélites posicionados entre 160 e 2.000 quilômetros de altitude para oferecer acesso à internet de alta velocidade;

Para recepção dos sinais a CONTRATADA deverá fornecer uma antena receptora e todos os demais equipamentos para o fornecimento do serviço de conectividade a internet como descrito no item 3.1 deste Termo;

Esses satélites devem formar uma malha de comunicação interligada, permitindo uma cobertura eficiente;

Cada satélite deverá se comunicar com estações terrestres e outros satélites na constelação, reduzindo a latência, ou seja, o tempo de resposta para a transmissão de dados;

A CONTRATADA deverá garantir que, uma vez atingida o limite da franquia mensal para acesso prioritário, os serviços de conexão com a internet NÃO DEVERÃO SER INTERROMPIDOS, estes deverão permanecer ativos para os usuários porém sem acesso prioritário;

Deverá prover:

Upload de até 20Mbps;

Disponibilidade Média Mensal de 95%;

Latência de até 200ms;

Download de até 200Mbps;

O serviço e plano de dados contratado deverá permitir a movimentação das antenas em todo o território do Estado de Goiás sem a interrupção do serviço, ou cobrança de taxas de deslocamento.

Caso haja pacote de deslocamentos por antena, estes deverão ser ilimitados;

A CONTRATADA deverá disponibilizar solução de Sistema de Gerenciamento a OVG;

A solução de Sistema de Gerenciamento deverá estar disponível para acesso via Internet (WEB);

Os dados disponibilizados na solução de Sistema de Gerenciamento devem estar sempre atualizados, de forma que a OVG possa realizar o monitoramento dos serviços contratados a qualquer momento;

CONTRATADA devesse garantir disponibilidade, desempenho e qualidade da solução de Sistema de Gerenciamento fornecida.

Entre as facilidades da ferramenta WEB devem estar previstos:

Controle de Incidentes (Trouble Tickets);

Acompanhamento de incidentes/mudanças;

Fechamentos de Incidentes;

Solicitações e acompanhamento de demandas em geral.

A solução de Sistema de Gerenciamento devesse possibilitar a geração de relatórios, de acordo com os períodos selecionados pela OVG, considerando todas as informações disponibilizadas.

Deverão ser disponibilizadas, de forma clara, informações relativas ao atendimento contendo, no mínimo:

Informações sobre todos os chamados, contendo: a quantidade total de chamados recebidos em determinado período, com visualização do quantitativo geral e do quantitativo por kit de antena;

Para cada chamado a descrição do problema ocorrido, a data e o horário de abertura e encerramento, o nome e o telefone de contato do solicitante, a duração total do chamado, desde sua abertura até sua conclusão, a identificação do atendente responsável pelo chamado, e, se for o caso, a identificação do técnico responsável pela resolução em campo;

Devendo ser disponibilizadas, de forma clara, Informações sobre o desempenho dos serviços contratados, contendo, no mínimo:

Volume de tráfego individual (download e upload) das antenas, com gráfico de visualização atualizado, no mínimo, a cada 1 (uma) hora;

Status da antena (online ou offline) para consulta;

Latência de cada antena, individualmente medida, no mínimo a cada oito horas, e mostrada em forma gráfica;

Perda de pacotes;

Níveis de Serviço - SLA

A CONTRATADA deve garantir a manutenção de todos os equipamentos fornecidos quanto a defeitos de fabricação ou falhas em seus componentes e sua recuperação se dará pela modalidade de substituição do item defeituoso por outro, de mesmo modelo ou superior, em perfeito estado de funcionamento, sem custo, durante o contrato.

Deverá ser disponibilizado número “toll-free” do tipo 0800 com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, para

questões e problemas de manutenção, ou outro tipo de canal para atendimento pelo mesmo período de disponibilidade.

Não haverá limite para o número de chamados de suporte técnico.

Durante os atendimentos dos chamados, para efeitos de apuração do tempo despendido para solução do problema, serão desconsiderados os períodos em que a CONTRATANTE estiver responsável por executar alguma ação necessária para a análise e solução da ocorrência ou quando for necessário aguardar alguma correção por parte do fabricante que impacte no funcionamento e utilização do ambiente, sendo permitido nestes casos pausar ou interromper o chamado, mas sem alterar o número inicial de protocolo/número de abertura do mesmo.

Do Treinamento :

A CONTRATADA deverá providenciar o repasse de conhecimento contemplando todos os principais aspectos necessários sobre o funcionamento dos kits de antena e do funcionamento do serviço de acesso, gerência, suporte e manutenção à internet;

O repasse de conhecimento deverá ser realizado preferencialmente na modalidade remota (on-line);

Dos preços e ajustes :

A CONTRATADA deverá informar em sua proposta, os valores mensais a serem praticados na vigência do contrato. Os valores cotados deverão ser obrigatoriamente expressos em REAIS (R\$), não serem nulos, e deverão abranger todas as despesas necessárias ao cumprimento do contrato, neles estando incluídos todos os tributos, mão-de-obra, equipamentos, materiais, peças, frete, seguro, manutenções, treinamentos, deslocamento de técnicos e diárias e quaisquer outros custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços e comodato.

A CONTRATADA não poderá cobrar, durante a vigência do contrato, taxa de instalação, mudança de endereço, mudança de tecnologia, mudança de velocidade ou qualquer serviço já acordados no contrato.

Será solicitado pela OVG a entrega dos itens, e só serão cobrados (gerado boleto e Nota fiscal) após a validação técnica de funcionamento e aceite de recebimento definitivo feito pelo gestor do contrato indicado pela OVG.

Caso haja necessidade de mudança de tecnologia após a assinatura do contrato, com iniciativa por parte da CONTRATADA , os custos provenientes correrão exclusivamente por conta da mesma.

Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Após este período será utilizado o IST- Índice de Serviços de Telecomunicações – Resolução 420/2005 ANATEL, como índice de reajustamento, ou outro que vier a substituí-lo.

Tipo de Julgamento : Menor valor global

Prazo de Entrega :

Os objetos desta contratação deverão ser entregues, testados, e em pleno funcionamento no prazo de até 60 (sessenta) dias

contados da solicitação da OVG, observando-se as condições estabelecidas no Item 3.3 (Níveis de Serviço - SLA) deste Termo.

Os kits (antena e acessórios) em comodato descritos no item 3.1.1 deverão ser entregues na Sede da OVG conforme quantitativo mínimo descritos no neste Termo

Caso a CONTRATADA opte pelo repasse presencial, o mesmo deverá ser executado nas instalações da OVG, sendo que todo o custo de deslocamento, hospedagem e alimentação correrá por conta da CONTRATADA;

Pagamento : O pagamento da mensalidade do kit (internet ilimitada + gestão + comodato de equipamentos) será efetuado mensalmente no mês subsequente à prestação dos serviços, e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela CONTRATANTE;

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	☐ Boleto bancário	☐ Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ☐	Serviço: ☐
Observações do Fornecedor:		